# Lei da Cópia Privada

Projecto de alteração da Secretaria de Estado da Cultura

Audiência pela Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas (5 de Fevereiro de 2013)



#### A questão ultrapassa o âmbito da Política Cultural

(e mesmo aqui é ineficiente: é pequena a receita que chegaria aos autores)

- Poria em causa o processo de harmonização europeia neste domínio.
- Seria um obstáculo ao desenvolvimento da Economia Digital.
- É injusto e incompreensível para os cidadãos: o alegado prejuízo carece de quantificação.
- Teria um efeito desastroso sobre a actividade e o emprego das empresas do sector em Portugal.
- O próprio Estado viria a perder duplamente: pagaria a compensação nas aquisições de equipamentos e perderia receitas fiscais pela "submersão" de boa parte do mercado



#### A harmonização é imprescindível!





Exemplos da repercussão que o projecto teria no PVP de alguns equipamentos

- Multifuncional laser de pequeno escritório: + 26%
- Multifuncionais em geral: + 12% a 15%
- Disco externo (500 GB): + 20%

Estes acréscimos do preço são superiores às margens comerciais!

05-02-2013 4



REPROGRAFIA	Ref.ª	PROJECTO SEC		PL118			
Markiture ~ as an fatasas indexes IACTO DE TINITA	Euros						
Multifunções ou fotocopiadoras JACTO DE TINTA	Unidade	5,00		7,95	< 17Kg		
Multifunções ou fotocopiadoras LASER:				10,00	> 17Kg		
Até 14 páginas por minuto	Unidade	25,00		13,00	até 9 cpm		
De 15 a 39 páginas por minuto	Unidade	50,00	1	127,70	10 a 29 cpm		
● Mais de 40 páginas por minuto	Unidade	87,50		169,00	30 a 49 cpm		
				197,00	50 a 69 cpm		
				227,00	70 ou + cpm		
Scanners e outros equipamentos dedicados apenas a digitalização	Unidade	4,00	1	Não existia			
Impressoras jacto de tinta	Unidade	5,00	1	Não existia			
Impressoras laser	Unidade	12,50		Não existia			



GRAVADORES	Ref.ª	PROJECTO SEC		PL118	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
a) Equipamentos e aparelhos <b>analógicos</b>	Euros				
<ol> <li>Gravadores áudio -€ 0,60 / unidade</li> </ol>	Unidade	0,60	_	0,60	
2. Gravadores vídeo -€ 0,60 / unidade	Unidade	0,60	_	0,60	
	_				
b) Equipamentos e aparelhos <b>digitais</b> que compreendam as seguintes funções,					
sem que tenham incluídas memórias ou discos rígidos (NOVO)					
1. Gravadores de discos compactos específicos (CD)	Unidade	2,00		2,00	
	Unidade	3,00	=	3,00	
2. Gravadores de discos versáteis (DVD)					



SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO	Ref.ª	PROJECTO SEC			PL118	
K7 — DVD — USB — CARTÕES DE MEMÓRIA	Euros					
a) Suportes materiais analógicos, como cassetes áudio ou similares	Hora ou fracção	0,06		0,06		
b) Suportes materiais analógicos, como cassetes vídeo ou similares	Hora ou fracção	0,08		0,08		
c) Discos compactos (CD) não regraváveis	GB ou fracção	0,03	~	0,03		
d) Discos compactos regraváveis (CD-RW)	GB ou fracção	0,05	_	0,05		
e) Discos versáteis não regraváveis	GB ou fracção	0,03		0,03		
f) Discos versáteis regraváveis	GB ou fracção	0,05		0,05		
g) Memórias USB	GB ou fracção	0,02	•	0,06	Memórias USB e outros suportes como cartões de memória não integrados noutros dispositivos	
h) Cartões de memória	GB ou fracção	0,02	•	0,06	Memórias USB e outros suportes como <u>cartões de memória</u> não integrados noutros dispositivos	



SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO II	Ref.ª	PROJECTO SEC			PL118		
"DEVICES"			Euros				
i) "Set-Top-Boxes"	GB ou fracção	0,05		1	Não existia		
<li>j) Memórias e discos rígidos integrados em aparelhos com funções de reprodução de fonogramas c/ou videogramas que não se incluam na alínea anterior</li>	l GB ou	0,05		•	Não existia		
k) Suportes ou dispositivos de armazenamento, como discos externos denominados 'multimédia', ou outros que disponham de uma ou mais saídas ou entradas de áudio e vídeo, e que permitam o registo de sons e ou imagens animadas	GB ou	0,05	mais 0,005por GB>Tb	•	0,06		
<ol> <li>Memórias ou discos rígidos integrados em computadores, ficando isentas as unidades com capacidade até 200 GB e considerando-se para as restantes a respectiva capacidade integral</li> </ol>		0,02	mais 0,005por GB>Tb	•	0,02	isentos até 150 GB	
m) Discos rígidos externos ou SSD	GB ou fracção	0,02	mais 0,005por GB>Tb	<b>≅</b>	0,02		
n) MP3 e MP4	GB ou fracção	0,40		1	0,50		
o) Memórias e discos rígidos integrados em telefones móveis que permitam armazenar, ouvir obras musicais e ver obras audiovisuais	GB ou fracção	0,25	•		Não existia		
<ul> <li>p) Memórias ou discos rígidos integrados em aparelhos tablets multimédia que disponham de ecrãs tácteis e permitam armazenar obras musicais e audiovisuais</li> </ul>	GB ou	0,25		•	Não existia		



#### Cópia Privada não é Pirataria!

O grande prejuízo para os autores vem da pirataria

A compensação deve ter por base o prejuízo efectivo e não deve ser um entrave ao desenvolvimento da Economia Digital

A solução deve ser harmonizada ao nível da UE